



PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N:06.119.945/0001-03



OFÍCIO Nº 043/2023/PMMR

Mata Roma/MA, 21 de julho de 2023

A Sua Excelência, o Senhor

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

Vereador – Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Praça Juca Brandão, n. 56,
Centro, CEP 65510-000
Mata Roma/MA.

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito – Câmara Municipal.
Solicitação de informações/documentos referente a Reabilitação POS-COVID.

Sr. Presidente,

Cumprimentando, V. Excelência, vem o Prefeito Municipal apresentar os seguintes esclarecimentos. O plano de fundo da presente manifestação diz respeito a entrega das informações requeridas por essa Eg. Comissão.

Vale lembrar o que foi solicitado os seguintes documentos:

- a). O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid- 19;
- b). A relação completa de todas as pessoas, com endereço e CPF, que foram submetidos ao tratamento médico de Reabilitação Pós Covid, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a contar do mês de janeiro de 2022 até a presente data;
- c). A relação completa dos fisioterapeutas que prestam serviços ao município de Mata Roma, acompanhada das portarias de nomeações, cópias dos contratos de trabalhos firmados entre este Ente Federativo com cada profissional médico fisioterapeuta contratado;



PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N:06.119.945/0001-03

d). O nome do servidor e/ou empresa responsável pelas inserções dos dados no Sistema de Informações (SIA), do Ministério da Saúde, relativos aos procedimentos de Reabilitação Pós -Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, cujos atendimentos foram realizados exclusivamente por fisioterapeuta, informando, ainda, a quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 feitos nos períodos anteriormente citados.

Pois bem!

Sobre as informações que foram solicitadas, tem-se a informar que foi aberto no município processo administrativo com natureza jurídica de Sindicância, para fins de apuração de responsabilidades sobre os fatos que foram noticiados pela mídia nacional, e que são objetos desta CPI.


Nesse sentido, visando colaborar com os trabalhos dessa comissão, encaminha-se cópia integral da referida sindicância, contendo todas as informações aqui solicitadas e já apuradas e a sua posterior conclusão.

Em tempo, informamos os dados dos fisioterapeutas que prestam serviço ao município: Bruna Monteiro da Silva, CPF nº 066.661.313-39 e Suerlon Monteles Lima, CPF nº 029.776.113-71.

No ensejo, agradecendo a habitual atenção, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Nesses termos, pede deferimento.

Respeitosamente,


Besafiel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal